



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024

Edição Nº: 148

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### PORTARIA N.º 28860/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida no Processo nº 5000121-86.2023.8.21.0159/RS

### RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Margarete Warken Klein, CPF n.º 918.306.130-49, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 8.º (oitavo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Finais: Ciências – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024

Edição Nº: 148

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28878/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Fernanda Leticia Wagner Helfenstein, matrícula 5774, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, no período de 26 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024

Edição Nº: 148

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28879/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sandra Regina dos Santos Pinheiro, matrícula 5502, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 26 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024 – 05 dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024

Edição Nº: 148

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28880/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.872 de 23 de julho de 2024, no período de 07 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2024, do servidor Valdeci Rodrigues Michelin, matrícula 3185, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Valdeci Rodrigues Michelin no período de 16 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024

Edição Nº: 148

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 172/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 8.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Margarete Warken Klein	Cargo: Professor de Anos Finais: Ciências – 25 horas
------------------------------	---

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024

Edição Nº: 148

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 035/2024, tendo como objeto a *aquisição de colchões, colchonetes e capas*, teve como vencedora a empresa GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA nos itens 03, 05, 08, 09, 10, 11, 18, 19 e 20; O. E. PEREIRA BRINQUEDOS nos itens 21, 22, 23, 24 e 25; ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA nos itens 13, 14, 15, 16 e 17; QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME nos itens 01, 02, 04, 06, 07 e 12. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 07 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024

Edição Nº: 148

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 - SRP LEI N.º 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, visando a *confecção/aquisição de chaves e serviços de chaveiro concernentes à abertura de portas e substituição de fechaduras, e segredo de cilindros defeituosos, em imóveis e veículos pertencentes ao município*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **23/08/2024, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 07 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal